



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102627 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do “Parque dos Ciganos” com áreas verdes em imóvel situado entre a Rua Manuel Barbosa dos Reis e a Avenida Braz da Rocha Cardoso - Distrito Jardim Helena - Subprefeitura do Itaim Paulista

Justificativa

A implantação de um parque no local propiciará a valorização de todo o entorno, contribuindo para o desenvolvimento dos bairros adjacentes e criando um novo espaço público para convivência. O parque ainda estimulará o desempenho de inúmeras atividades pelos moradores, que poderão frequentá-lo, aumentando a qualidade de vida dos mesmos, que hoje não contam com áreas verdes e de lazer. Conservar a natureza em meio urbano é um desafio essencial e prioritário para a garantia do convívio saudável dos habitantes com o município de São Paulo

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102640 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação das unidades móveis do CadÚnico (CadMóvel) para atender a população da cidade de São Paulo

Justificativa

Existe uma dificuldade da população em agendar atendimento no CRASS para realizar o cadastramento ou a atualização do CADUNICO e o aumento das unidades de CadMóvel irá possibilitar facilidade de atendimento além de suprir a demanda existente

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102645 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de UBS em alvenaria na rua

Catleias, nº 205 - União de Vila Nova -

Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

Substituir a atual UBS instalada em contêiner que não propicia conforto e um pleno atendimento à população local.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102652 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de uma unidade de
atendimento Centro de atendimento
psicossocial (CAPS) na região da Vila
Curuça - Subprefeitura de São Miguel
Paulista.

Justificativa

Buscar atender a crescente demanda por atendimento psicossocial na região.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102656 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e instalação de uma UPA no distrito da Vila Curuça - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

Busca atender a falta de unidades de atendimento médico de pronto atendimento na região.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102659 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de uma Unidade de
Referência à Saúde do Idoso (URSI) na
região da Vila Curuçá - Subprefeitura de
São Miguel Paulista.

Justificativa

Oferecer um equipamento de saúde especializado em atendimento à pessoa idosa na região.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102661 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de 1 (um) CECCO ou
implantação no Parque Biacica, para
atender a demanda reprimida no Distrito
do Jd. Helena.

Justificativa

Atender a demanda reprimida na região.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102662 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalar um Núcleo de Convivência para Idosos na Cidade Kemel - Subprefeitura do Itaim Paulista.

Justificativa

Atender demanda reprimida na região.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102666 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- Implantação de UBS na Vila São Domingos localizado no distrito do Rio Pequeno, subprefeitura do Butantã.

Justificativa

Atender a população local que atualmente são atendidas por unidades que estão extremamente distantes dos mesmos.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102670 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação e modernização de mobiliário
e equipamentos para os 52 conselhos
tutelares na cidade de São Paulo.

Justificativa

As atuais sedes dos 52 conselhos tutelares da cidade de São Paulo apresentam mobiliários e equipamentos em péssimo estado de conservação e desatualizados tecnologicamente, sendo assim necessário uma atualização e aquisição de novos equipamentos e mobiliários.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102674 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- Implantação de UBS no Parque Savoy - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Trata-se de demanda e reivindicação registrada pelo mandato com objetivo de atender uma população de 48 Mil habitantes, distribuídos em 5 Glebas, 112 Quadras, 98 Logradouros, 7820 Lotes, em uma área de 1.986.253,08M² que não possuem o atendimento próximo de uma UBS, tendo que se deslocarem para outras regiões para serem atendidos.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102677 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do Programa Acompanhante de Idosos – PAI.

Justificativa

A ampliação do Programa Acompanhante de Idosos tem o objetivo de contemplar a assistência integral à saúde de população idosa socialmente vulnerável, com dificuldade de acesso ao sistema de saúde e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social. Atualmente, o programa apresenta um número que não atende a demanda necessária pela população idosa que necessita desse serviço.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102679 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de centros de escuta especializada de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência nas 32 subprefeituras da cidade de São Paulo.

Justificativa

A implantação destes centros busca atender a lei federal 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), que estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, estabelecendo uma nova forma de atendimento – um atendimento mais acolhedor, eficiente e seguro por meio de fluxos e protocolos de atendimento integrado.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102681 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa Municipal de Assistência Estudantil – PMAES que visa conceder subvenções econômicas, na forma de uma Bolsa - Assistência Estudantil, por estudante, matriculado nas redes municipal de educação, a ser paga mensalmente.

Justificativa

Garantir o acesso e permanência das crianças e jovens na Educação Básica municipal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação básica; reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102683 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do Programa Municipal de Enfretamento à Discriminação e Violência Racial no Âmbito dos Estádios e Demais Áreas de Esportes na Cidade de São Paulo.

Justificativa

Criar mecanismos através de medidas concretas de antirracistas, que visam a possibilidade das autoridades esportivas de eventos realizados na Cidade de São Paulo proibirem práticas racistas.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102694 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- [Construção de CAPS III Adulto no Jaraguá - Subprefeitura Pirituba

Justificativa

Ampliar o atendimento na região

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102696 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de UBS (Unidade básica de Saúde) - Jaraguá - Próximo ao CECCO Jaraguá.

Justificativa

Atender demanda na região.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102698 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do projeto Clube Escola em todos os Clubes da Comunidade (CDC) da cidade de São Paulo.

Justificativa

Oferecer a crianças e adolescentes, no contra turno escolar, atividades físicas e esportivas organizadas e orientadas por meio de aulas regulares totalmente gratuitas.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102702 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de uma Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) na região de Ermelino Matarazzo - Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Justificativa

Ampliar o número de serviços de saúde para os idosos.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102706 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- [Construção de um CAPS IJ - no Jardim Helena - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

Atender a crescente demanda por esse tipo de serviço na região.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102708 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Duplicação de Ponte sobre o Rio Água Vermelha - ligação entre os bairros de Vila Curuça e Itaim Paulista - situado na Rua José Augusto Lobo - Subprefeitura do Itaim Paulista.

Justificativa

Desafogar o trânsito na região.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102709 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de Hospital Público Veterinário na região de Perus - Subprefeitura de Perus.

Justificativa

Atender a demanda da população que atualmente precisam deslocar - se para regiões extremamente longe para serem atendidas.

Autor

JOÃO ANANIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102713 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- Implantação de Supervisão Técnica de Saúde nos territórios de Jaçanã/Tremembé - Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

Justificativa

Atualmente a região está sendo gerida em conjunto com a Subprefeitura de Santana em uma única supervisão. A divisão com a implantação da supervisão de Jaçanã/Tremembé irá proporcionar um maior controle dos indicadores da região, propiciando uma melhor qualidade da política pública.

Autor

JOÃO ANANIAS